



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 111 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o processo nº 23270.001982/2017-29,

RESOLVE:

1 – **Reconduzir**, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de abril de 2018, a **Comissão de Sindicância** desta Instituição de Ensino, designada pela **Portaria nº 354**, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U, de 04 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº **23270.001982/2017-29**, visando apurar os fatos referentes ao memorando nº 142/2012/DGCPAR, prorrogada pela **Portaria nº 394**, de 01 de novembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U, de 03 de novembro de 2017, reconduzida pela **Portaria nº 428**, de 30 de novembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U, de 01 de dezembro de 2017, retificada pela **Portaria nº 444**, de 11 de dezembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U, de 18 de dezembro de 2017, prorrogada pela **Portaria nº 469**, de 29 de dezembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U, de 02 de janeiro de 2018, reconduzida pela **Portaria nº 44**, de 31 de janeiro de 2018, publicada na seção 2 do D.O.U, de 01 de fevereiro de 2018, e prorrogada pela **Portaria nº 70**, de 02 de março de 2018, publicada na seção 2 do D.O.U, de 05 de março de 2018 ;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o dispositivo 1.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor



O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 003/2018, publicado no D.O.U. de 05/01/2018 e classificação final homologada através do Edital nº. 018/2018, publicado no D.O.U. de 25/01/2018, resolve:

Nº 410 - 1. Contratar ANDRÉ LUIZ NUNES FREITAS habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, na disciplina Bases Morfológicas; Biologia Celular e Molecular; Bases Biológicas tendo em vista vaga surgida com a licença maternidade da professora efetiva Janaina Dória Libano Soares conforme portarias nº 394 e 395/DGP/REITORIA; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de quarenta horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 428, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 106/2017, publicado no D.O.U. de 29/11/2017 e classificação final homologada através do Edital nº. 124/2017, publicado no D.O.U. de 27/12/2017, resolve:

1. Contratar THIAGO RODRIGUES DE SA ALVES habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, na disciplina Química Geral tendo em vista vaga surgida com a licença maternidade da professora efetiva Vanessa Vasconcelos Torres conforme portarias nº 413 e 414/DGP/REITORIA; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de quarenta horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 105/2017, publicado no D.O.U. de 05/12/2017 e classificação final homologada através do Edital nº. 015/2018, publicado no D.O.U. de 25/01/2018, resolve:

Nº 433 - 1. Contratar SÉRGIO DE ALMEIDA FRIAS habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, na disciplina Matemática tendo em vista vaga surgida com o afastamento do professor efetivo Cleber Gouvea Fernandes, conforme portaria nº432/DGP/REITORIA; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de quarenta horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 117/2017, publicado no D.O.U. de 18/12/2017 e classificação final homologada através do Edital nº. 017/2018, publicado no D.O.U. de 25/01/2018, resolve:

Nº 434 - 1. Contratar DAISE PORTO LYRA habilitada em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, nas disciplinas Empreendedorismo; Fundamentos de Gestão; Gestão de Recursos Humanos; Princípios de Economia tendo em vista vaga surgida com o afastamento do professor efetivo Alberina Maria Batista de Sousa da Silva, conforme portaria nº430/DGP/REITORIA; 2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de quarenta horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 117/2017, publicado no D.O.U. de 18/12/2017 e classificação final homologada através do Edital nº. 017/2018, publicado no D.O.U. de 25/01/2018, resolve:

Nº 435 - 1. Contratar GILSON ALVES FERREIRA habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, nas disciplinas Desenho Técnico I e II; Construções Geométricas tendo em vista vaga surgida com o afastamento do professor efetivo Vera Lucia Rangel de Souza, conforme portaria nº431/DGP/REITORIA; 2. Determinar que a

remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de quarenta horas semanais; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIAS DE 2 DE ABRIL DE 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Processo nº 23270.001983/2017-73, resolve:

Nº 110 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de abril de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 355, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 04 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.001983/2017-73, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 166/2013/DGCPAR, prorrogada pela Portaria no 395, de 01 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 03 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria no 427, de 30 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 01 de dezembro de 2017, retificada pela Portaria no 443, de 11 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 18 de dezembro de 2017, retificada pela Portaria no 449, de 19 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 21 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria no 468, de 29 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, reconduzida pela Portaria no 43, de 31 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 01 de fevereiro de 2018, e prorrogada pela Portaria no 69, de 02 de março de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 05 de março de 2018; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o dispositivo 1.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o processo nº 23270.001982/2017-29, resolve:

Nº 111 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de abril de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 354, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 04 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.001982/2017-29, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 142/2012/DGCPAR, prorrogada pela Portaria no 394, de 01 de novembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 03 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria no 428, de 30 de novembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 01 de dezembro de 2017, retificada pela Portaria no 444, de 11 de dezembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 18 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria no 469, de 29 de dezembro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, reconduzida pela Portaria no 44, de 31 de janeiro de 2018, publicada na seção 2 do D.O.U. de 01 de fevereiro de 2018, e prorrogada pela Portaria no 70, de 02 de março de 2018, publicada na seção 2 do D.O.U. de 05 de março de 2018; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o dispositivo 1.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo nº 23270.001981/2017-84, resolve:

Nº 112 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de abril de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 353, de 02 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 04 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.001981/2017-84, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 165/2013/DGCPAR, prorrogada pela Portaria no 393, de 01 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 03 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria no 426, de 30 de novembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 01 de dezembro de 2017, retificada pela Portaria no 442, de 11 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 18 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria no 470, de 29 de dezembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, reconduzida pela Portaria no 45, de 31 de janeiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 01 de fevereiro de 2018, e prorrogada pela Portaria no 71, de 02 de abril de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 05 de março de 2018; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o dispositivo 1.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista Processo nº 23270.002063/2017-72, resolve:

Nº 113 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino instituída pela Portaria no 385, de 19 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U. de 24 de outubro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.002063/2017-72, visando apurar os fatos referentes ao memorando no 80/2017/PROAD, reconduzida pela Portaria no 35, de 25 de janeiro de 2018, e prorrogada pela Portaria no 64, de 27 de fevereiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 02 de março de 2018; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto 01.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo no 23270.100727/2018-49, resolve:

Nº 114 - 1 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de abril de 2018, a Comissão de Sindicância desta Instituição de Ensino designada pela Portaria no 65, de 28 de fevereiro de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 02 de março de 2018, instaurada através do Processo nº 23270.100727/2018-49, visando apurar os fatos referentes ao Relatório da CGU no 201700879, e retificada pela Portaria no 86, de 16 de março de 2018, publicada na seção 2, do D.O.U. de 20 de março de 2018; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

##### PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Rio Pomba - IF Sudeste MG, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº 558, de 17 de maio de 2017, e competência Delegada pela Portaria nº 19/2014, DOU de 15/01/2014, resolve:

Nº 170 - Dispensar o servidor Gustavo Vieira da Silva, matrícula SIAPE nº 1804825, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Gerenciais, código FG 02, do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, a partir de 04.04.2018.

Nº 172 - Designar o servidor Pedro Paulo Lacerda Sales, matrícula SIAPE nº 1761182, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Gerenciais, código FG 02, do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, a partir de 05.04.2018.

JOÃO BATISTA LÚCIO CORRÊA

##### PORTARIA Nº 177, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Rio Pomba - IF Sudeste MG, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº 558, de 17 de maio de 2017, e competência Delegada pela Portaria nº 19/2014, DOU de 15/01/2014, resolve:

Dispensar o servidor Geovani Gomes Martins, matrícula SIAPE nº 53742, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Educação, código FG 02, do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba, a partir de 29.03.2018.

JOÃO BATISTA LÚCIO CORRÊA

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

##### PORTARIA Nº 338, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 6 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto no Decreto nº. 7.312, de 22/9/2010, publicado no DOU de 23/9/2010, alterado pelo Decreto nº. 8.259, de 29/5/2014, publicado no DOU de 30/5/2014, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, e artigo 10 da Lei nº. 8.112/1990, a candidata Rebeca Freitas Vasconcelos, para o cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Construção Civil com ênfase em Estruturas, Classe D I, Nível 1, regime de trabalho de 20 horas semanais, com lotação no Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº. 13/2017/REI/IFTO, publicado no DOU de 20/4/2017, Seção 3, e suas retificações, homologado conforme Edital nº. 47/2017/REI/IFTO, publicado no DOU de 31/10/2017, Seção 3,